



*A subsecre. Legislativa  
PI sua decisão tramitação  
03.12.2009  
Príncipe*

MOÇÃO DE APLAUSO N. 7 /2009

“Moção de Aplauso a Sra. Antônia Lucilêia da Cruz Ramos  
Câmara”

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, nos termos do art. 172, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, vem a público apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** a Sra. Antônia Lucilêia da Cruz Ramos Câmara, pela competência profissional e cooperação através do trabalho realizado junto a Rádio e TV Boas Novas, direcionado ao povo evangélico.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

3 de dezembro de 2009

  
Deputado Josemir Anute  
PSL